



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

= PROJETO DE LEI Nº 051/2009=PM

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e votação o Projeto de Lei n.º 051/2009, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP. Trata-se de Lei muito parecida com outra já aprovada, mas que no entanto nos restringe a convênios para geração de renda e neste estão incluídos outros projetos sociais.

Palmital, através da primeira dama Ana Elisa Martins Elias da Silva, recebeu equipamentos para atividades físicas destinados as pessoas idosas e tais equipamentos serão instalados em área verde próxima ao Centro de Convivência do Idoso “Eloy Athanis Garcia”.

Por tratar-se de benefício destinado a várias cidades através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo aguardamos a aprovação para que possamos formalizar tal convênio.

Certos do empenho dos nobres vereadores, agradecemos.

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=